



EDITAL 003/2015

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO EM CADASTRO DE RESERVA PARA OS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIGRAN CAPITAL 2016.1

A Direção Geral da Faculdade UNIGRAN CAPITAL informa que estão abertas as inscrições para seleção de professores universitários em cadastro de reserva para os cursos de graduação da Instituição para o semestre letivo de 2016.1. Os requisitos exigidos encontram-se descritos abaixo.

I – DAS VAGAS

Área de atuação	Requisitos mínimos
Administração de Recursos Humanos	Graduação em Administração ou Recursos Humanos com Mestrado.
Enfermagem (Saúde da Mulher, saúde mental, saúde do idoso)	Graduação em Enfermagem com Mestrado Interdisciplinar, Enfermagem ou Medicina.
Pedagogia (Princípios e métodos do cuidar e educar e Educação profissional, trabalho e ética)	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação.

II - DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2015. O Requerimento de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e uma cópia do Currículo atualizado (Currículo Lattes) devem ser encaminhados para o endereço academicacapital@unigran.br

2.2 A inscrição implicará em completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

III - DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO

3.1 A inexatidão de declarações, de dados e irregularidades na documentação, verificadas em qualquer etapa da seleção, implicarão no não deferimento da inscrição.

3.2 A Comissão de Seleção encarregada pelo processo seletivo informará aos candidatos cujas inscrições foram deferidas, bem como o cronograma com data e horário das

apresentações para a seleção (14 a 16 de dezembro de 2015). Essa informação será feita por meio de e-mail para o endereço eletrônico do candidato(a) informado na inscrição até 10 de dezembro de 2015, às 17 horas.

IV - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A avaliação dos candidatos, em todas as suas etapas, será realizada pela Comissão de Seleção, a qual é composta por três profissionais docentes da própria instituição

4.2 O candidato deverá comparecer em data e horário estipulados para sua apresentação, munido de uma cópia do currículo atualizado (Currículo Lattes) e cópias da documentação comprobatória das informações contidas nesse currículo. 4.3 A avaliação será composta por: análise de currículo, aula teórica expositiva e entrevista/arguição.

4.3 A avaliação será composta por: análise de currículo, aula teórica expositiva e entrevista/arguição.

4.3.1 O candidato terá entre dez (10) e vinte (20) minutos para apresentar uma aula teórica sobre o tema proposto, o qual será enviado por correio eletrônico pela Comissão de Seleção até 48 horas antes da Banca Examinadora.

4.3.1.1 A UNIGRAN CAPITAL disponibilizará os recursos de multimídia (Data Show e Computador) para serem utilizados pelos candidatos na apresentação.

4.3.1.2 Os candidatos que realizarem a aula teórica expositiva em tempo menor que dez (10) minutos ou maior que vinte (20) minutos será automaticamente desclassificado.

4.3.2 A entrevista e a arguição serão realizadas pela Comissão de Seleção imediatamente após a aula teórica expositiva de cada candidato.

4.4 Não será permitida a presença dos demais concorrentes durante as etapas de avaliação de cada candidato.

4.5 Em cada etapa da avaliação será atribuída, por cada componente da Comissão de Seleção, uma nota de zero (0) a dez (10), as quais serão somadas totalizando o conceito final daquela etapa. Ao final da avaliação, cada candidato possuirá três (3) notas concernentes às etapas de sua avaliação, as quais serão novamente somadas totalizando sua pontuação final.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1 O conceito final dos candidatos será gerado pela somatória das notas atribuídas pela Comissão de Seleção nos quesitos: análise do currículo, da aula teórica expositiva e entrevista/arguição.

5.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de conceito.

5.3 Na hipótese de total igualdade da nota final de dois ou mais candidatos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

5.3.1 Maior número de pontos na aula teórica expositiva;

5.3.2 Maior número de pontos na análise de currículo;

5.3.3 Maior tempo de experiência profissional na área;

5.3.4 Maior número de pontos na entrevista/arguição;

5.3.5 For sorteado entre aqueles empatados.

VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento da instrução contida neste Edital e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

PARAGRAFO ÚNICO: Não caberá revisão e/ou recurso para o resultado deste processo seletivo.

Campo Grande, 30 de novembro de 2015.

ANEXO I



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO EM CADASTRO DE RESERVA PARA OS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIGRAN CAPITAL 2016.1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

VAGA/CURSO: _____

O CANDIDATO DEVE PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS CONTIDOS NO QUADRO ABAIXO. OS DEMAIS SERÃO PREENCHIDOS PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

Nº da inscrição:

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () M () F	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
CART. DE IDENTIDADE: Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	
DATA EXPED.:		
CPF:		
ENDEREÇO:	Nº	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	C.E.P:
CONTATOS:	TELEFONE RESIDENCIAL:	
	TELEFONE CELULAR:	
	TELEFONE COMERCIAL:	
	E-MAIL:	
<p>Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para Professor Universitário da Faculdade UNIGRAN CAPITAL para o semestre letivo de 2016.1. Para tal, declaro ter pleno conhecimento das normas do Processo Seletivo e das condições estabelecidas no inteiro teor do Edital nº 003/2015, responsabilizando-me integralmente pelos dados desta ficha. Assim, encaminho, por e-mail (academicacapital@unigran.br), esta ficha devidamente preenchida e aguardo o deferimento da inscrição.</p>		

Parecer da Banca Examinadora:

- () **Inscrição deferida**
() **Inscrição indeferida**

